



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
06554794/0001-11 Exercício: 2023

### DECRETO Nº 61, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.515

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R. GRUPO
02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
813	10.301.0204.2183.0000 AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	1.426,04	
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. 1 621 02	
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000 Não se aplica		
816	10.301.0204.2183.0000 AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	18.916,32	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. 1 605 02	
	605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000 Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
141	04.122.0042.2015.0000 GESTÃO PÚBLICA	-63.753,02	
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 704 00	
	704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
	999 000 Não se aplica		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
209	12.361.0267.1017.0000 ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	-150.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000 Educação - Despesas com MDE		
246	12.361.0267.2197.0000 ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	-2.400,00	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO, F.R. Grupo: 1 550 01		
	550 Transferência do Salário-Educação		
	999 000 Não se aplica		
02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA		
297	12.361.0267.2186.0000 ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	-50.400,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01	
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
440	10.301.0204.2183.0000 AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-1.426,04	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 02	
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000 Não se aplica		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
06554794/0001-11 Exercício: 2023

### DECRETO Nº 61, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.515

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R. GRUPO
02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
817	10.301.0204.2183.0000 AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-18.916,32	
	3.1.90.18.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 02	
	605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000 Não se aplica		

Anulação (-) -286.895,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### ID: 7326CEC538624



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
06554794/0001-11 Exercício: 2023

### DECRETO Nº 62, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.507

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.172.111,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.172.111,29
02 02 00	SABRETE DO PREFEITO	
23	04.091.0042.2094.0000 GESTÃO PÚBLICA	73.000,00
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
27	04.122.0042.2003.0000 GESTÃO PÚBLICA	7.060,00
	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	F.R. 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
57	04.122.0042.2010.0000 GESTÃO PÚBLICA	3.327,84
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMAI	
130	17.544.0030.2023.0000 PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	569,50
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
112	04.122.0042.2127.0000 GESTÃO PÚBLICA	21.766,65
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF	
137	04.122.0042.2014.0000 GESTÃO PÚBLICA	25.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
06554794/0001-11 Exercício: 2023

### DECRETO Nº 62, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.507

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
138	04.122.0042.2014.0000 GESTÃO PÚBLICA	52.329,27	
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
160	26.843.0071.2018.0000 DÍVIDA INTERNA	411.788,93	
	4.4.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
230	12.361.0267.2144.0000 ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	185.154,58	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000 Educação - Despesas com MDE		
234	12.361.0267.2144.0000 ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	28.930,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000 Educação - Despesas com MDE		
235	12.361.0267.2144.0000 ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	115.147,84	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000 Educação - Despesas com MDE		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE		
689	13.301.0046.1064.0000 APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	2.355,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
722	27.812.0707.2036.0000 DESEMPENHO AMADOR	5.400,00	
	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R. 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 20 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP		
762	16.481.0030.2214.0000 PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	22.067,62	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

(Continua na página seguinte)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
06554794/0001-11 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 62, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.507**

02 20 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP		
791	25.752.0030.2025.0000 PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	122.283,96	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751 05	
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000 Não se aplica		
795	25.752.0030.2025.0000 PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	86.000,09	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 751 05	
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000 Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - E		
113	04.122.0042.2127.0000 GESTÃO PÚBLICA	-241.386,61	
	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
225	12.361.0267.2144.0000 ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	-722.430,63	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000 Educação - Despesas com MDE		

02 20 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP		
792	25.752.0030.2025.0000 PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-16.238,59	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 751 05	
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000 Não se aplica		
793	25.752.0030.2025.0000 PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-192.045,46	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 751 05	
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000 Não se aplica		

Anulação (-) -1.172.111,29

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
06554794/0001-11 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 62, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.507**

MAXWELL PIRES FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 0BD7D74D46904



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
06554794/0001-11 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 63, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.502**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$72.405,86 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>72.405,86</b>
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
800	17.452.0030.2199.0000 PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	72.405,86
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 710 05
	710 Transferência Especial dos Estados	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

Fontes de Recurso  
710 05 72.405,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ID: B8DF393B1D9A4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
06554794/0001-11 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 64, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.507**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>110.000,00</b>
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
19	01.031.0001.2005.0000 PROCESSO LEGISLATIVO	110.000,00
	3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
8	01.031.0001.2005.0000 PROCESSO LEGISLATIVO	-50.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
10	01.031.0001.2005.0000 PROCESSO LEGISLATIVO	-20.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
13	01.031.0001.2005.0000 PROCESSO LEGISLATIVO	-10.000,00	
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
14	01.031.0001.2005.0000 PROCESSO LEGISLATIVO	-20.000,00	
	3.3.90.14.00 DIARIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 300 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
22	01.031.0001.2005.0000 PROCESSO LEGISLATIVO	-10.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

(Continua na página seguinte)